

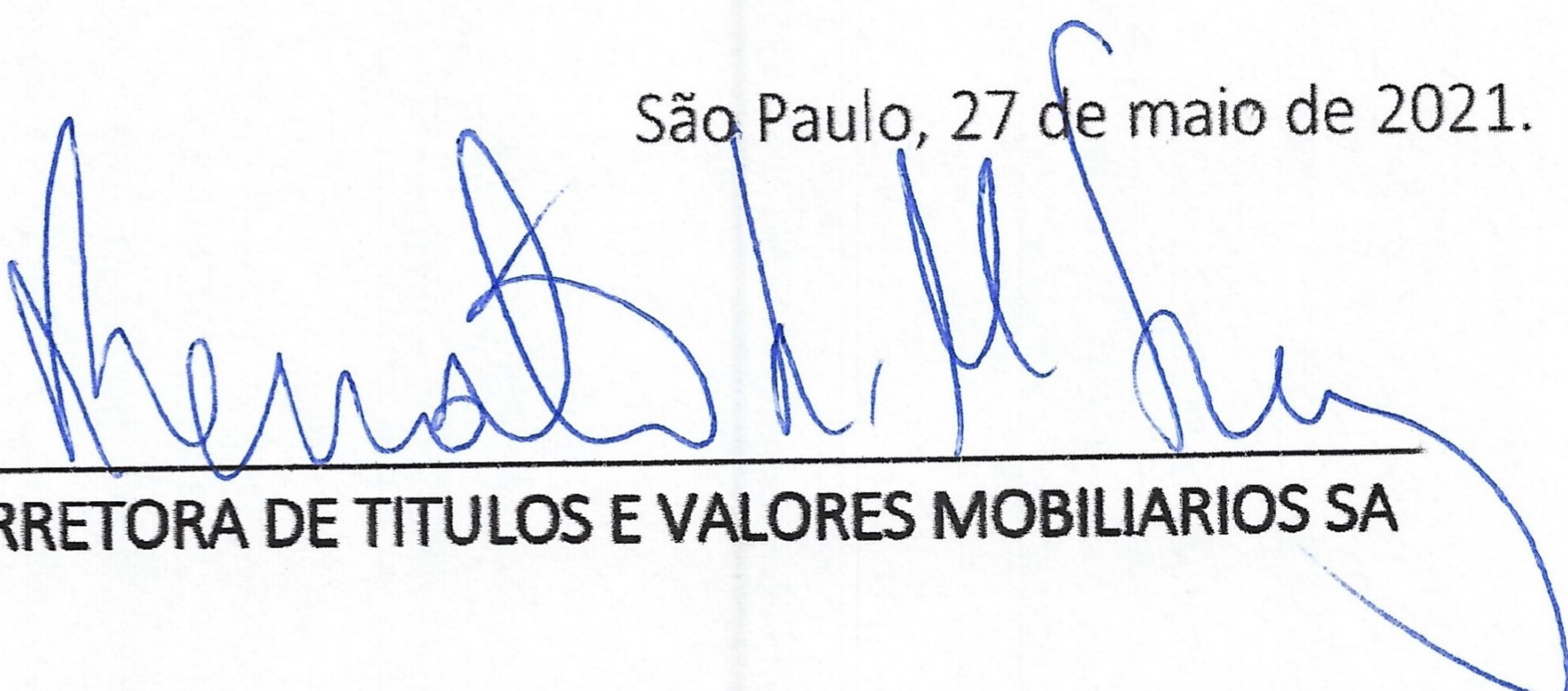
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO ADAMANTUS FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), representada na forma de seu contrato social.

RESOLVE:

1. Constituir o **ADAMANTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”), em regime de condomínio aberto, nos termos da Instrução CVM nº 356, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
2. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM, o Sr. Renato Leal de Moura Luz, brasileiro, casado, nascido aos 08/04/1983, portador da cédula de identidade RG nº 25698475 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 307.139.628-79, residente e domiciliado na Rua Síria, nº 204 - apto. 31 - Parque São Jorge - CEP 03086-040, São Paulo -SP.
3. Aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do documento anexo ao presente instrumento.
4. Submeter à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários a presente deliberação de constituição do fundo, bem como os demais instrumentos e documentos exigidos pela Instrução CVM nº 356 para a obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

São Paulo, 27 de maio de 2021.



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA